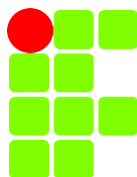




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 46, DE 17 DE MAIO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 16 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO Nº 02/COCLICQUI/2022 e o processo 23055.001353/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ronaldo Cunha Coelho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737136, **Joaquim Soares da Costa Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1308965, **Dennis do Nascimento Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1579375, **Luzia Aurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1338051, **Vicente Galber Freitas Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1217873, **Teresinha Vilani Vasconcelos de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2374122, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do IFPI-Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 3.003, de 07 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 16/05/2022 10:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90765

Código de Autenticação: 3880e56659





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 13 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 052/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 03 de maio de 2022, os discentes do IFPI/*Campus* Piripiri bem como o público externo a seguir listados como membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPI/*Campus* Piripiri:

- **Daiane Freire Gomes**, Graduada em Letras Português pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Matrícula 1065829;
- **Joselane Dias Pereira**, Aluna do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Matrícula nº 2016118240231;
- **Felipe Pereira Alves**, Aluno do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Matrícula nº 2018118240300;
- **Maria Fabíola Pereira Alves**, Aluna do Curso de Tecnologia em Design de Moda, Matrícula nº 2018118240068.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 13/05/2022 08:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89754

Código de Autenticação: cf14de2132





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, S/N, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 13 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as): **Joselma Ferreira Lima e Silva** , Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787750; **Nylemar Gonçalves do Nascimento**, Técnica de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1759586; **Mirella Thaís Araújo Santos**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132625; **Cristiana Galeno da Costa Pereira**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1742763; **Amanda Princy Batista da Silva** , Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2154605; **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486; **Marcelo da Silva Gomes**, Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 3221727; para constituírem como membros o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, deste *Campus*.

Art.2º Revogar a Portaria nº 3.328, de 24 de outubro de 2016.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 13/05/2022 08:02:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89736

Código de Autenticação: f47b103d50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1207/2022 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000422/2022-23 c/c IN CGU Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 13/05/2022, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Áureo do Carmo Moura, SIAPE nº 2568786, por descumprimento do disposto nos artigos 116 e 117 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento quanto ao compromisso firmado serão realizados pela Direção-Geral do *Campus* Floriano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 17/05/2022 08:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90653

Código de Autenticação: ed096a0781

